



## Auditoria Interna

Parecer de auditoria nº 001/2006

Prestação de contas relativa ao exercício de 2006

Examinamos os atos de gestão correspondentes ao exercício de 2005 e praticados pelos administradores da HEMOBRÁS, relacionados no rol de responsáveis constante do respectivo processo de prestação de contas, formalizado ao teor das diretrizes contidas no art. 14 da IN/TCU nº 47, de 27 de outubro de 2004 e da Decisão Normativa TCU nº 71/2005 e da Norma de Execução nº 004, da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União.

Os exames foram efetivados de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e incluíram as provas nos registros contábeis da Empresa e outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias; verificações quanto ao cumprimento das leis, normas e estatutos e comprovação quanto à legitimidade dos documentos que deram origem às peças e dos atos de gestão praticados.

Nossa opinião é que as demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2005 refletem, adequadamente, a posição econômica, financeira e patrimonial da HEMOBRÁS. Neste sentido, e considerando que foram sanadas de ofício as falhas que comprometiam a legalidade dos atos de gestão, opinamos pela regularidade das contas em análise.

Brasília, 16 de maio de 2006

Tânia Maria Teixeira de Carvalho  
CRC-DF nº 008.056/O-1

Rômulo Lins de Araújo Filho  
Auditor Geral da HEMOBRÁS